OFÍCIO Nº 019/2025

Santa Helena de Goiás, 18 de junho de 2025.

Ao Ilustríssimo Senhor **Dr. Luiz Gustavo Frasneli** DD. Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás

Prezado Advogado,

O Vereador Sílvio Marques de Araújo, na qualidade de Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR) da Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, com fundamento no artigo 139, inciso XXII, do Regimento Interno, vem, respeitosamente, solicitar a análise e consequente parecer jurídico sobre a seguinte proposição:

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - NR 167/2025

Autoria: GUILHERME HENRIQUE GUEDES FERREIRA

Ementa: "Estabelece a obrigatoriedade de afixação de informativo sobre o direito à assistência religiosa para pacientes internados em hospitais públicos ou privados no Município de Santa Helena de Goiás, e dá outras providências".

Dessa forma, faz-se necessária a análise jurídica quanto à legalidade e viabilidade da proposta. A análise técnica do setor jurídico é essencial para que esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação possa dar prosseguimento na emissão dos relatórios e pareceres das proposição em tramitação nesta Casa.

Certo de sua atenção e colaboração, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Gabinete da Presidência da CLJR, 18 de junho de 2025.

Vereador Silvio Marques Presidente da CLJR.